

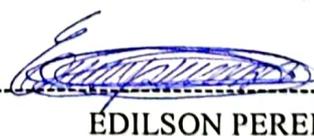


ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Ata nº 3.4 71 – Sessão ordinária da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e três (12/04/2023), às 19:00 horas, no Plenário Vereador Pedro Gomes de Oliveira no edifício sede deste Legislativo, situado na Rua São Paulo, nº 254, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara com as presenças dos seguintes vereadores: Antônio José Costa Filho, Edilson Pereira Maia, Geraldo Bernardes Sobrinho, Marcio Alves de Oliveira, Deilson Carlos da Silva, Marlene Teodoro Machado Souza. Os vereadores José Neto de Santana, Alan José Francisco do Amaral, Tiago Francisco da Silva não compareceram a sessão por motivos alheios às suas vontades. O Senhor Presidente convidou o assessor jurídico, o advogado Dr. Helder Vaz Veloso para fazer parte da mesa da Presidência durante esta sessão. Havendo número legal o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se ao primeiro expediente franqueando a palavra aos vereadores para assuntos sobre quaisquer natureza. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Bernardes Sobrinho, que assim falou: boa noite Senhor Presidente, cumprimento o Tetinha, o Secretário Municipal de Tributos, o Sr. Divino Gomes Ferreira, cumprimento todos os funcionários, quero parabenizar ao Senhor Prefeito Flávio Moura que deixou tudo pra vir cuidar e cercar o pessoal que está querendo invadir nossas escolas. O vereador Edilson Pereira Maia usando da palavra assim se manifestou: cumprimento a todos os vereadores, o Tetinha, o Edmar da Dicristal, Sr. Divino Ferreira Gomes, Valdete Presidente do Conselho de Saúde. Parabenizo ao Senhor Prefeito. Cumprimento a Polícia Civil de Mara Rosa. A vereadora Marlene Teodoro Machado Souza que disse: cumprimento a todos os vereadores, ao Clemingos – Secretário Municipal de Saúde. Parabéns ao Senhor Prefeito pelas providências tomadas com urgência para a proteção de nossas escolas. Hoje esteve policiais no CEPI Presidente Castelo Branco. Isto nos dá maior segurança e proteção de nossas escolas. Imediatamente o Senhor Presidente passou para o 2º expediente determinando ao Secretário da Mesa Diretora da Câmara, o vereador Edilson Pereira Maia que fizesse a leitura para o plenário da matéria em pauta para discussão e votação pelos Senhores Vereadores. Após, o Senhor Presidente passou a votação, obtendo-se o seguinte resultado: Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 013/2023 de 11 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “cria cargo em comissão de Inspetor de Segurança Escolar Municipal e dá outras providências.” Cujo projeto de Lei acima citado fica em inteiro teor fazendo parte integrante dos arquivos deste Legislativo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, mandou lavrar a presente ata que lida e se achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Edilson Pereira Maia vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara que a escrevi.


ANTÔNIO JOSÉ COSTA FILHO


ÉDILSON PEREIRA MAIA


MARLENE TEODORO MACHADO SOUZA


DEILSON CARLOS DA SILVA


GERALDO BERNARDES SOBRINHO


MARCIO ALVES DE OLIVEIRA